



Publicado em
Placar, 16/05/2005.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1815/2005

DATA : 09 DE MAIO DE 2005.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a
firmar convênio com a Caixa Econômica
Federal.**

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipais autorizados a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, visando a concessão de Empréstimo, sob garantia de consignação em folha de pagamento aos Servidores Municipais de Porto Nacional.

Art. 2º As Normas e condições estipuladas para celebração do convênio autorizado no artigo anterior encontram-se na minuta de Convênio anexa a esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 23 dias do
mês de março de 2005.**

PAULO SARDINHA MOURÃO
Prefeito de Porto Nacional